



PORTARIA Nº 109/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão Gerente Municipal de Contratos, Convênios e Projetos, DAM – 02, o Senhor: **Benedito Fonseca dos Santos**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.625.814 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 772.030.703-87.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa de 31 de outubro de 2014

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 04 do mês de novembro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 111/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretaria de Escola – Lotada na Escola Pedro Pereira da Silva (Lourenço) - DAM – 07, a Senhora: **Rosimeire Fonseca dos Santos**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.254.052 – SSP/PI e do CPF (MF) nº: 009.161.573-93.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa de 31 de outubro de 2014

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 04 do mês de novembro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 110/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete – DAM-3, o Senhor: **Cléverson Guerra Cavalcante**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.597.301 – SSP/PI e CPF (MF) nº: 807.896.843-49.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa de 31 de outubro de 2014

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 04 do mês de novembro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 112/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretária da Junta Militar, DAM – 07, da Secretaria de Administração e Planejamento, a Senhora: **Ana Paula Alves de Castro**, Portadora da Cédula de Identidade nº: 2.829.968 – SSP/DF e CPF (MF) nº: 047.174.233-30.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa de 31 de outubro de 2014

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 04 do mês de novembro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL